



PORTARIA Nº. 201/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. José Edmilson Cipriano da Silva, CPF Nº 431.783.831-15, uma gratificação de representação de 100% (cem por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2016.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito